



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/2024

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **MATEUS GAMA CABREIRA**, ocupante do cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2024 a 31/01/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024


Aldir Ferreira Domingues
Prefeito Municipal em Exercício


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
02/01/2024